



TERMO DE REFERÊNCIA

(LEI Nº 14.133/2021)

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Toledo – MG

Modalidade: Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender às necessidades administrativas, operacionais, tecnológicas, de segurança e de apoio interno da Câmara Municipal de Toledo – MG.

Valor Estimado: Conforme pesquisa de preços anexada ao processo, realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de modernizar, aprimorar e garantir a continuidade das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Toledo – MG. A infraestrutura atual apresenta limitações operacionais, com equipamentos que não atendem plenamente à demanda existente, além de defasagem tecnológica e necessidade de reforço na área de segurança eletrônica, suporte administrativo e apoio interno ao funcionamento da Casa.

A aquisição dos itens listados permitirá a melhoria da eficiência institucional, maior confiabilidade dos sistemas de Tecnologia da Informação, reforço da segurança patrimonial, aprimoramento do atendimento interno e externo, além de melhores condições de suporte aos servidores e às rotinas de apoio da Câmara Municipal

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação consiste no fornecimento dos itens listados abaixo, que deverão ser novos, de primeiro uso, e possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme as especificações mínimas detalhadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	QT.	Valor unitário	Valor total
01	<p>GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO</p> <p>Especificação mínima:</p> <ul style="list-style-type: none"> • equipamento destinado ao gerenciamento e gravação de imagens de sistema de monitoramento; • armazenamento interno com capacidade mínima de 1 TB; • compatibilidade com as câmeras a serem fornecidas; • funcionamento contínuo para uso em ambiente institucional; • fonte de alimentação compatível com o equipamento; • manual de instalação e operação em português ou equivalente. 	01		
02	<p>CÂMERA EXTERNA WI-FI, iM5 S 4MP</p> <ul style="list-style-type: none"> • resolução 4 MP; • visão noturna de até 30 metros; • microfone interno; • proteção contra chuva e poeira IP67. 	04		
03	<p>CARTÃO DE MEMÓRIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • capacidade mínima de 128 GB; • compatível com as câmeras de monitoramento fornecidas; 	04		



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DE MINAS

GERAIS
Legislatura 2025/2028

	<ul style="list-style-type: none">• velocidade de leitura e gravação compatível com gravação contínua de vídeo;• produto novo e sem uso.			
04	MINI RACK DESMONTÁVEL 19" 3U 470 mm <ul style="list-style-type: none">• ideal para projetos e instalações de switches, OLTS, sistemas de Telecon e CFTV;• Sistema Easy Mounting: Peças e parafusos padronizados para fácil instalação e montagem;• Robusto e leve;• Profundidade total de 470mm;• Abertura para instalação de sistema de ventilação no teto;• Estrutura com ponto de aterramento.	01		
05	NOBREAK <ul style="list-style-type: none">• Ideal para sistema de CFTV;• 600 VA /180 W;• Tensão de entrada bivolt automático, tensão de saída: 120 V;• 4 tomadas de saída;• 1 bateria de 12 V7 ah• 9 níveis de proteção;• Religamento automático;• Conector de engate rápido para conexão de 1 bateria externa 12 V.	08		
06	SWITCH NÃO GERENCIÁVEL 8 PORTAS GIGABIT ETHERNET	01		



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DE MINAS

GERAIS
Legislatura 2025/2028

	<ul style="list-style-type: none">• 8 portas RJ45 Giga Ethernet com negociação automática de velocidade;• Plug & Play, tornando a instalação simples e rápida;• QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo;• Tamanho compacto.			
07	Cabo de rede LAN CAT 5e – 100 metros <ul style="list-style-type: none">• cabo de rede padrão CAT 5e ou superior;• adequado para transmissão de dados em rede local;• fornecimento em metragem suficiente para instalação dos equipamentos previstos;• produto novo, sem uso e em conformidade com padrão de mercado.	01		
08	Máquina de protocolo <ul style="list-style-type: none">• Carimbo automático com datador (dia/mês/ano).• Numerador sequencial com 8 dígitos.• Mecanismo de avanço automático da numeração.• Estrutura reforçada em metal ou polímero resistente.• Impressão nítida adequada a documentos administrativos.• Almofada interna de tinta substituível.• Acionamento manual simples.• Adequado para uso contínuo em setor administrativo.• Produto novo, de primeiro uso.• Garantia mínima de 12 meses.	01		



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DE MINAS

GERAIS
Legislatura 2025/2028

09	Notebook <ul style="list-style-type: none">• Processador mínimo Intel Core i5 ou equivalente• Memória RAM mínima de 16 GB• Armazenamento em SSD de 512 GB ou superior• Tela de 16" ou 17,3", LED, resolução HD ou Full HD, antirreflexo• Conectividade Wi-Fi e Bluetooth• Pelo menos 2 portas USB e 1 porta HDMI• Webcam com microfone• Teclado ABNT2 com teclado numérico lateral dedicado (numpad)• Bateria com autonomia adequada ao uso administrativo• Equipamento novo, de primeiro uso• Garantia mínima de 12 meses	01		
10	Monitor <ul style="list-style-type: none">• Tela de 27" ou 32", tecnologia LED ou IPS• Resolução mínima Full HD (1920 x 1080)• Acabamento antirreflexo• Entrada HDMI obrigatória• Entradas adicionais opcionais: VGA ou DisplayPort• Brilho e contraste compatíveis com uso administrativo• Ajuste de inclinação do suporte• Produto novo, lacrado, de primeiro uso• Garantia mínima de 12 meses	01		
11	Smartphone <ul style="list-style-type: none">• Aparelho celular tipo smartphone, novo e sem uso• Tela touchscreen com tamanho mínimo de 6,4 polegadas	01		



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DE MINAS

GERAIS
Legislatura 2025/2028

	<ul style="list-style-type: none">• Memória RAM mínima de 4 GB• Armazenamento interno mínimo de 128 GB• Conectividade: 4G ou superior, Wi-Fi, Bluetooth e GPS• Processador compatível com uso administrativo e institucional• Sistema operacional vigente, com suporte ativo e possibilidade de atualização• Câmera traseira e frontal• Bateria compatível com uso contínuo durante o expediente• Aparelho desbloqueado para todas as operadoras nacionais• Acompanha carregador e cabo compatíveis• Garantia mínima de 12 meses			
12	Impressora multifuncional colorida <ul style="list-style-type: none">• Equipamento multifuncional com funções de impressão, cópia e digitalização• Impressão colorida e monocromática• Cópia colorida e monocromática• Digitalização colorida• Conexões obrigatórias: USB e Wi-Fi• Impressão frente e verso automática (duplex)• Alimentador automático de documentos (ADF)• Compatível com sistemas operacionais usualmente utilizados pela Administração Pública• Painel de operação de fácil utilização	01		



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DE MINAS

GERAIS
Legislatura 2025/2028

	<ul style="list-style-type: none">• Resolução de impressão e digitalização compatíveis com uso administrativo• Adequada para papel A4• Tecnologia de impressão: laser colorida• Deve utilizar cartuchos de toner preto e coloridos• Produto novo, lacrado, de primeiro uso• Garantia mínima de 12 meses			
13	<p>Cronômetro parlamentar digital</p> <ul style="list-style-type: none">• Equipamento destinado ao controle visual do tempo de fala em sessões plenárias• Programação de tempo com referência mínima de 5 minutos por fala• Alerta visual nos 30 segundos finais• Aviso sonoro ao término do tempo programado• Funções de acionamento, pausa e reinício operadas pela Presidência da Câmara• Integração com o sistema de áudio do plenário, permitindo silenciamento/corte de microfone por comando da Presidência• Display com visibilidade adequada para uso em plenário• Inclusão de todos os acessórios, interfaces, módulos, cabos, conectores e adaptações necessários ao perfeito funcionamento	01		



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DE MINAS

GERAIS
Legislatura 2025/2028

	<ul style="list-style-type: none">• Instalação, configuração, integração e testes operacionais realizados pela contratada• Entrega da solução em pleno funcionamento• Produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses			
14	ADAPTADOR PoE SPLITTER (PAR) BRANCO <ul style="list-style-type: none">• Transmite energia por até 30 Metros;• Cabo ethernet: CAT5;• Conector Ethernet RJ45;• Faixa de tensão: 5 ~ 48 Volts DC;• Conector de energia: P4 de 5,5 mm x 2,1mm;• Temperatura de Operação: 0 ~ 50°C• Cor branco	04		
15	CABO DE ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA EXTERNA <ul style="list-style-type: none">• Acompanha um cabo de série;• Comprimento do cabo principal: 1,5 m;• Conector SB 50,• Cabos flexíveis 10 AWG,• Terminais tipo olhal de 8 mm;• Corrente máxima de 50 A;• Tensão máxima de conjunto de 60 Vdc,• Cores preto (negativo) e vermelho (positivo);• Compatível com o nobreak 1500VA BI.	01		

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os produtos deverão ser novos, originais de fábrica, não reconicionados, e deverão acompanhar todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento. Os itens deverão ser compatíveis com o ambiente operacional da Câmara Municipal. É obrigatória a instalação dos itens que demandem configuração ou montagem para seu correto funcionamento. Todos os equipamentos deverão possuir garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, com substituição imediata em caso de defeito, sem custos adicionais à Administração.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de menor preço por item, desde que a proposta atenda integralmente às especificações técnicas, às condições de fornecimento e esteja compatível com o valor estimado da contratação, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, bem como seja compatível com o mercado e atenda aos requisitos de habilitação.

6. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Prazo de entrega: O prazo máximo para entrega dos produtos será de até **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento pela Contratante.

Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues nas dependências da Câmara Municipal de Toledo – MG, em horário comercial, mediante agendamento prévio.

Condições:

- Os produtos deverão ser entregues instalados e em pleno funcionamento, quando aplicável, conforme as especificações técnicas.

- A contratada deverá comunicar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer intercorrência que possa comprometer o prazo ou as condições de entrega.
- O recebimento dos bens ocorrerá de forma provisória e definitiva, mediante verificação de conformidade.

7. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, a empresa deverá apresentar:

- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de regularidade fiscal estadual, quando aplicável;
- Certidão de regularidade fiscal municipal;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada se obriga a:

- Fornecer os itens rigorosamente conforme as especificações técnicas e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.
- Cumprir integralmente os prazos de entrega e instalação.
- Substituir, sem ônus para a Contratante e em prazo razoável, quaisquer itens que apresentem defeito de fabricação ou não estejam em conformidade com as especificações.
- Realizar a instalação e configuração dos equipamentos que assim o exigirem.
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão na execução do objeto.

- Manter suporte técnico durante o período de garantia dos produtos.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante se obriga a:

- Assegurar as condições necessárias para entrega e instalação;
- Realizar o recebimento do objeto;
- Atestar a execução conforme verificação de conformidade;
- Efetuar o pagamento nos prazos estabelecidos;
- Designar fiscal para acompanhamento da execução contratual.

10. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, sua instalação (quando aplicável), apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato e verificação da conformidade técnica dos itens fornecidos. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do atesto da nota fiscal.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Toledo – MG, conforme indicação a ser formalizada no processo administrativo.

12. ANÁLISE DE RISCOS

Em conformidade com o art. 11 da Lei nº 14.133/2021, e considerando a natureza e o valor da contratação por dispensa, identificam-se os seguintes riscos principais e suas respectivas medidas de mitigação:

- Atraso na entrega: Previsão de penalidades contratuais e acompanhamento rigoroso pelo fiscal do contrato.
- Fornecimento de itens divergentes: Exigência de conformidade com as especificações, recebimento provisório e definitivo, e possibilidade de recusa e substituição.
- Defeitos de fabricação: Exigência de garantia mínima de 12 meses e substituição imediata sem ônus.
- Recusa em instalar equipamentos: Previsão expressa da obrigação de instalação no Termo de Referência e no instrumento contratual.

Medidas de mitigação: fiscalização rigorosa, garantia contratual, previsão de penalidades, recebimentos provisório/definitivo, metodologia adequada de pesquisa de preços.

13. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Câmara Municipal de Toledo, cabendo-lhe acompanhar, registrar, atestar e comunicar eventuais inconformidades.

Fiscal do Contrato: Airton Augusto Alves, Secretário.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS



O presente Termo de Referência estabelece os elementos necessários à instrução da contratação pretendida, em observância à Lei nº 14.133/2021, visando atender às necessidades da Administração com observância aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.